

DECRETO N.º 51.884, DE 10/09/2026.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.977/26;

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme demonstrado a seguir:

15.00.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

15.02.00 - FUNDO DE APOIO E PARTICIP. DO AGRICULTOR - FAPA

20.606.0001.2.0168 - Nutrição - Fortalecimento do Desenvolvimento Nutricional de Rebanho Bovino de Aracruz

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos-2.759.0002.0000-FAPA - Fundo de Apoio a Agricultura

Valor: R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm do Financeiro Superavit, apurado no Balanço Patrimonial de 2025, Fundo de Apoio e Participação do Agricultor – FAPA, conta n.º 12971800 – Banestes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal